

RESOLUÇÃO nº 01, de 02 de dezembro de 2021.

Aprova a Política de Investimentos Anual dos recursos financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC.

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador - IPASC, em cumprimento ao inciso III, do art. 80, da Lei Complementar nº 291, de 29/04/2015, torna público que em reunião realizada em 02 de dezembro de 2021, no auditório da sede deste Instituto,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, a Política de Investimentos Anual do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC, relativa ao exercício de 2022, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador,
em 02 de dezembro de 2021.

Édina Carla Bressan

Fernanda Fiorelli

Eliete Catarina D'Agostini

Ilvaita Maria Faoro Baron

Odila Damacena Ferlin

Michele de Souza Santos

Gianni Lucio Parizotto

RESOLUÇÃO nº 01, de 02 de dezembro de 2021.